



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIRGOLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO 06 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre Aprovação Programação
Anual de Saúde – PAS 2019

O plenário do conselho municipal de saúde, em sua nonagésima quarta reunião extraordinária, realizada no dia 21 de Dezembro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei 8.080 de 19 de setembro de 1990 e

Considerando a Lei complementar 141 de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece critérios para aplicações de recursos mínimos com despesas e ações dos serviços públicos de saúde;

Considerando a portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do sistema único de saúde norteador planejamento e execução dos instrumentos de gestão;

Considerando a Lei Municipal do Conselho de Saúde nº 120 de 16 de maio de 2017, que tem suas funções normativas, deliberativas, consultivas entre outras

RESOLVE

Art. 1º - **APROVAR** a Programação Anual de Saúde de 2019

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor, na data de sua publicação.

Virgolândia, 22 de dezembro de 2018


Fernando Eduarte Bessa
Presidente Conselho Municipal de Saúde
VIRGOLÂNDIA - MG

Fernando Eduarte Bessa
Presidente do Conselho Municipal de Saúde